



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ: 20.920.617/0001-32

Avenida Clodoveu Leite de Faria, Nº400 - Centro  
CEP 38930-000 - Telefone: (37) 3434-5300 / 5209

## LEI COMPLEMENTAR Nº 65, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

*“Dispõe sobre a concessão de aumento real para os cargos contidos na Tabela II, Grupo II de apoio pedagógico da Lei Complementar nº 17, de 30 de dezembro de 2011 e dá outras providências”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MEDEIROS, ESTADO DE MINAS GERAIS.** Faço saber que a Câmara Municipal de Medeiros - MG decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta lei complementar promove o aumento real nos valores de vencimentos dos cargos contidos na Tabela II da Lei Complementar nº 17, de 30 de dezembro de 2011.

**Parágrafo-único:** Será concedido 5% (cinco por cento) de aumento real para os cargos contidos na Tabela II, Grupo II – Apoio Pedagógico.

**Art. 2º** Fica incluído no Nível I, da Tabela II, Grupo II - Apoio Pedagógico, da Lei Complementar nº 17, de 30 de dezembro de 2011 o cargo de auxiliar de biblioteca e disciplinador.

**Parágrafo-único:** Fica excluído da Tabela III, Grupo III - Apoio Administrativo da Educação, da Lei Complementar nº 17, de 30 de dezembro de 2011, o cargo de auxiliar de biblioteca e disciplinador.

**Art. 3º** As Tabelas II e III da Lei Complementar nº 17, de 30 de dezembro de 2011 passam a vigorar de acordo com o Anexo I a esta lei complementar.

**Art. 4º** Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Medeiros, 11 de dezembro 2023

  
Francisco Martins Ribeiro  
Prefeito Municipal de Medeiros

### PUBLICADO

Quadro de avisos da prefeitura

Na data de: 11 / 12 / 2023

Conforme legislação vigente.



CPF: 084.272.616-08

**ANEXO I****TABELA II****(Lei Complementar nº 17, de 30 de dezembro de 2011)**

Nível	Grau	Inicial	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
			2%	2%/A	2%/B	2%/C	2%/D	2%/E	2%/F	2%/G	2%/H	2%/I	2%/J
(NÍVEL I) Auxiliar de Informática Auxiliar de biblioteca	I	1.722,13	1.756,57	1.791,70	1.827,54	1.864,09	1.901,37	1.939,40	1.978,19	2.017,75	2.058,10	2.099,27	2.141,25
	II	1.894,34	1.932,23	1.970,87	2.010,29	2.050,50	2.091,51	2.133,34	2.176,00	2.219,52	2.263,92	2.309,19	2.355,38
	III	2.066,56	2.107,89	2.150,04	2.193,05	2.236,91	2.281,64	2.327,28	2.373,82	2.421,30	2.469,73	2.519,12	2.569,50
	IV	2.238,77	2.283,54	2.329,22	2.375,80	2.423,32	2.471,78	2.521,22	2.571,64	2.623,07	2.675,54	2.729,05	2.783,63
Disciplinador		2.459,49	2.508,68	2.558,85	2.610,03	2.662,23	2.715,47	2.769,78	2.825,18	2.881,68	2.939,32	2.998,10	3.058,06
Monitor de Creche	V												
(NÍVEL II) Assistente Educacional	I	1.875,42	1.912,93	1.951,19	1.990,21	2.030,01	2.070,62	2.112,03	2.154,27	2.197,35	2.241,30	2.286,13	2.331,85
	II	2.062,96	2.104,22	2.146,31	2.189,23	2.233,02	2.277,68	2.323,23	2.369,69	2.417,09	2.465,43	2.514,74	2.565,03
	III	2.250,50	2.295,51	2.341,42	2.388,25	2.436,02	2.484,74	2.534,43	2.585,12	2.636,82	2.689,56	2.743,35	2.798,22
	IV	2.438,05	2.486,81	2.536,54	2.587,27	2.639,02	2.691,80	2.745,64	2.800,55	2.856,56	2.913,69	2.971,96	3.031,40
	V	2.681,85	2.735,49	2.790,20	2.846,00	2.902,92	2.960,98	3.020,20	3.080,60	3.142,22	3.205,06	3.269,16	3.334,54
(NÍVEL III) Coordenador Pedagógico	I	2.819,79	2.876,19	2.933,71	2.992,38	3.052,23	3.113,28	3.175,54	3.239,05	3.303,83	3.369,91	3.437,31	3.506,05
	II	3.101,77	3.163,80	3.227,08	3.291,62	3.357,45	3.424,60	3.493,10	3.562,96	3.634,22	3.706,90	3.781,04	3.856,66
	III	3.383,75	3.451,42	3.520,45	3.590,86	3.662,68	3.735,93	3.810,65	3.886,86	3.964,60	4.043,89	4.124,77	4.207,27
	IV	3.665,73	3.739,04	3.813,82	3.890,10	3.967,90	4.047,26	4.128,20	4.210,77	4.294,98	4.380,88	4.468,50	4.557,87
	V	4.032,30	4.112,95	4.195,20	4.279,11	4.364,69	4.451,98	4.541,02	4.631,84	4.724,48	4.818,97	4.915,35	5.013,66

**TABELA III - (Lei Complementar nº 17, de 30 de dezembro de 2011)**

Legenda		Referência de Cargos aos Níveis											
		Nível I - Auxiliar de Serviços Gerais da Educação - ASED											
		Nível II - Auxiliar Administrativo - AAE; Auxiliar de Secretaria Escolar.											
		Nível III - Secretário Escolar; Bibliotecário.											
Nível	Grau Padrão	Inicial	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
			2%	2%/A	2%/B	2%/C	2%/D	2%/E	2%/F	2%/G	2%/H	2%/I	2%/J
Nível I	I	1.317,73	1.344,08	1.370,97	1.398,39	1.426,35	1.454,88	1.483,98	1.513,66	1.543,93	1.574,81	1.606,31	1.638,43
	II	1.449,50	1.478,49	1.508,06	1.538,22	1.568,99	1.600,37	1.632,38	1.665,02	1.698,32	1.732,29	1.766,94	1.802,27
	III	1.581,28	1.612,90	1.645,16	1.678,06	1.711,62	1.745,86	1.780,77	1.816,39	1.852,72	1.889,77	1.927,57	1.966,12
	IV	1.713,05	1.747,31	1.782,26	1.817,90	1.854,26	1.891,34	1.929,17	1.967,75	2.007,11	2.047,25	2.088,20	2.129,96
	V	1.881,72	1.919,35	1.957,74	1.996,89	2.036,83	2.077,57	2.119,12	2.161,50	2.204,73	2.248,82	2.293,80	2.339,68
Nível II	I	1.411,07	1.439,30	1.468,08	1.497,44	1.527,39	1.557,94	1.589,10	1.620,88	1.653,30	1.686,36	1.720,09	1.754,49
	II	1.552,18	1.583,23	1.614,89	1.647,19	1.680,13	1.713,73	1.748,01	1.782,97	1.818,63	1.855,00	1.892,10	1.929,94
	III	1.693,29	1.727,16	1.761,70	1.796,93	1.832,87	1.869,53	1.906,92	1.945,06	1.983,96	2.023,64	2.064,11	2.105,39
	IV	1.834,40	1.871,09	1.908,51	1.946,68	1.985,61	2.025,32	2.065,83	2.107,15	2.149,29	2.192,27	2.236,12	2.280,84
	V	2.015,01	2.055,31	2.096,42	2.138,35	2.181,12	2.224,74	2.269,23	2.314,62	2.360,91	2.408,13	2.456,29	2.505,42
Nível III	I	1.496,59	1.526,53	1.557,06	1.588,20	1.619,96	1.652,36	1.685,41	1.719,12	1.753,50	1.788,57	1.824,34	1.860,83
	II	1.646,25	1.679,18	1.712,76	1.747,02	1.781,96	1.817,60	1.853,95	1.891,03	1.928,85	1.967,43	2.006,77	2.046,91
	III	1.795,91	1.831,83	1.868,47	1.905,84	1.943,95	1.982,83	2.022,49	2.062,94	2.104,20	2.146,28	2.189,21	2.232,99
	IV	1.945,57	1.984,48	2.024,17	2.064,66	2.105,95	2.148,07	2.191,03	2.234,85	2.279,55	2.325,14	2.371,64	2.419,07
	V	2.137,14	2.179,88	2.223,48	2.267,95	2.313,31	2.359,57	2.406,76	2.454,90	2.504,00	2.554,08	2.605,16	2.657,26